



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Esclarecimento	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA Nº 070/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

*Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para SME. Editais nº 120/2021.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o cargo de Professor de Português, para a Secretaria Municipal de Educação. Editais nº 120/2021, os servidores relacionados a seguir:

- Maikyeli Orsato Decesaro – Professora;
- Angélica Rigo Tibola – Professora;
- Odilina Alves da Luz – Professora;
- Cíndia Nara Vanin – Professora;
- Valéria Pagnussat Sgarbossa – Professora;
- Jane Chimento – Professora;
- Patrícia Reichert – Professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021  
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 425, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – RH.

#### CONCEDE DIFÍCIL ACESSO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONCEDER, Dificil Acesso de 08% - 20h/s para a professora Marina Coldebella, matrícula funcional nº 62749 na EMEF Agostinho Mistura a contar de 14/06/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 426, DE 30 DE JUNHO DE 2021 – RH

#### NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURT, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 3 de 4

nº 1.402/90 e alterações.

### PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

Insc.	Nome	Classificação
3809	Cinara Bonafe	01º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de junho de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE / 90.779.752/0001-95 / Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.793, de 28 de maio de 2021 e Plano de Trabalho / Ficha 446.

OBJETO: Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social, proporcionando que realizem alterações estruturais em salas internas da instituição,

organizando espaços, tornando-os planejados e adaptados às necessidades atuais, promovendo um ambiente agradável, harmonioso e organizado, para atendimentos aos beneficiários com maior qualidade e proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores.

PREÇO: R\$50.000,00

PRAZO: 31/12/2021

### Aviso de Esclarecimento

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO Nº 1808/2021 EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 47/2021

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 47/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de manutenção junto a Antena de retransmissão de canais de TV, vem por meio deste ESCLARECER que houve em erro de digitação no Item 1.1 do Edital, sendo a redação correta conforme segue abaixo:

“1.1 A contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional para realizar serviços de manutenção de retransmissores de Canais de TV, sendo:

- Canal 3 – 10W – RBS;
- Canal 9 – 250W – RECORD;
- Canal 11 – 10W – BAND;
- Canal 13 – 10W – SBT;
- Canal 36 – 250W – BAND;
- Canal 48 – 250W – REDETV; e
- Canal 54 – 120W – TV FUTURA”.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do pregão para o dia 07 de julho de 2021, às 09:00h, nos termos do art. 4º V da Lei 10.520/2002.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 30 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 893

Página 4 de 4

Marau, 29 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - 02**

#### **PROCESSO Nº1696/2021**

#### **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERENCIA Nº 12/2021**

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Tomada de preços Por Videoconferência nº 12/2021, que objetiva a Contratação de empresa Contratação de empresa para execução de Projeto de adequação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e obra de base para reservatório e casa de bombas na EMEF Elpídio Fialho, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto anexo, a fim de excluir item 02 do Lote 01 e alterar Termo de Referência. Os novos anexos serão disponibilizadas em anexo e pelo site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br). Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para Visita Técnica, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.2, "c" do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia 14 de julho de 2021. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 16 de julho de 2021, às 09:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 10/2021, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 15 de julho de 2021, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações. Marau, 29 de junho de 2021. Prefeitura Municipal de Marau/RS - Setor de Licitações.